



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 04 de julho de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 987

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



# CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 04 de julho de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 987

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 3 |
| Portarias .....                                     | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 4 |
| Comunicados .....                                   | 4 |
| <b>Editais</b> .....                                | 5 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 6 |
| Convocação .....                                    | 6 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 10.624, DE 3 DE JULHO DE 2025.**

*Prorroga designação da servidora que especifica para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª zona da Comarca de Barra Bonita.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Convênio datado de 08 de agosto de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 2.563, de 17 de julho de 2007, e

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Juízo da 200ª Zona Eleitoral da Comarca de Barra Bonita, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 6.536/2025,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica prorrogada a designação da servidora ADRIANA OTTOBONI LUCHINI, Matrícula nº 1147, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª Zona da Comarca de Barra Bonita, até 30 de junho de 2026, não gerando vínculo empregatício com a Justiça Eleitoral.

**Art. 2º** Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições da Portaria nº 3.875, de 12 de maio de 2008.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
3 de julho de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO** Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº. 10.625, DE 3 DE JULHO DE 2025.**

*Prorroga designação da servidora que especifica para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª zona da Comarca de Barra Bonita.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Convênio datado de 08 de agosto de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 2.563, de 17 de julho de 2007, e

**CONSIDERANDO**, o pedido formulado pelo Juízo da 200ª Zona Eleitoral da Comarca de Barra Bonita, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 6.536/2025,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica prorrogada a designação da servidora SANDRA MARIA RODRIGUES, Matrícula nº 2061, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª Zona da

Comarca de Barra Bonita, até 26 de junho de 2026, não gerando vínculo empregatício com a Justiça Eleitoral.

**Art. 2º** Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições da Portaria nº 3.759, de 11 de abril de 2008.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
3 de julho de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 10.626, DE 3 DE JULHO DE 2025.**

*Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica admitida a Sra. KELLY CAROLAIN PEREIRA SANTOS, Matrícula nº 4816, para provimento do emprego público permanente de TÉCNICO DO EXECUTIVO IV - AGENTE SOCIAL, classificado na referência "V-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 7 de julho de 2025.

**Art. 2º** A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

**Art. 3º** O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
3 de julho de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 10.627, DE 3 DE JULHO DE 2025.**

*Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica admitida a Sra. ANA LAURA NEGRÃO ALVES, Matrícula nº 4815, para provimento do emprego público permanente de TÉCNICO DO EXECUTIVO IV – ESCRITURAÇÃO I (RECEPÇÃO – ATENDIMENTO – ESCRITURAÇÃO I), classificado na referência “V-A”, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 7 de julho de 2025.

**Art. 2º** A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

**Art. 3º** O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
3 de julho de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 10.628, DE 3 DE JULHO DE 2025.**

*Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica admitida a Sra. CAMILA CAMARGO, Matrícula nº 4814, para provimento do emprego público permanente de ESPECIALISTA EM SAÚDE II – PSICOLOGIA CLÍNICA I, classificado na referência “ES-II”, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 7 de julho de 2025.

**Art. 2º** A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

**Art. 3º** O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente,

suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
3 de julho de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 10.629, DE 3 DE JULHO DE 2025.**

*Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica admitida a Sra. ANDREA GARCIA MORALES, Matrícula nº 4813, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO I – ZELADOR (FAXINA E COPA), classificado na referência “I-A”, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 7 de julho de 2025.

**Art. 2º** A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

**Art. 3º** O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
3 de julho de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**Licitações e Contratos**

**Comunicados**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 047/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para



prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de peças do veículo caminhão de lixo, Ford modelo F-12000, ano 2002, placa BNZ-9713. A realização da sessão será no dia 22 de julho de 2025, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

O edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes](http://www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Barra Bonita, 04 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

## Editais

### EDITAL DE SELEÇÃO

#### EMPRETEC 2025

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita informa que o Edital de seleção de bolsas para o programa EMPRETEC 2025, cujo o objetivo é fomentar o empreendedorismo através da concessão de cursos de aperfeiçoamento, teve a Data de Entrevistas e de Aceite com assinatura do termo de responsabilidade e compromisso prorrogados para o dia 08/07/2025, em virtude da grande procura de bolsistas.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Barra Bonita (SP), 03 de julho de 2025.

**RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Formação Profissional e Tecnologia da Informação



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃOCONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, homologada pelo Decreto nº 6.424 de 21 de novembro de 2023, **CONVOCA** os candidatos para provimento de **VAGAS** ao emprego público especificado, **conforme descrito abaixo**:

|                                      |                     |                 |
|--------------------------------------|---------------------|-----------------|
| EMPREGO PÚBLICO:                     | ESPECIALIDADE:      | VAGAS:          |
| <b>ESPECIALISTA EM SAÚDE II</b>      | <b>ENFERMAGEM I</b> | <b>01 (UMA)</b> |
| CANDIDATO                            | DOCUMENTO           | CLASSIFICAÇÃO   |
| <b>ANDRESSA ÉRICA SILVA DE JESUS</b> | <b>41054954-X</b>   | <b>006ª</b>     |

|                              |                                         |                 |
|------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|
| EMPREGO PÚBLICO:             | ESPECIALIDADE:                          | VAGAS:          |
| <b>AGENTE DO EXECUTIVO I</b> | <b>ZELADOR (SERVIÇOS FAXINA E COPA)</b> | <b>01 (UMA)</b> |
| CANDIDATO                    | DOCUMENTO                               | CLASSIFICAÇÃO   |
| <b>MARTA MARIA POLI</b>      | <b>41895118-4</b>                       | <b>030ª</b>     |

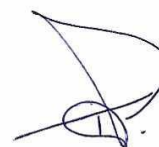
Os candidatos **deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **no DIA “14 DE JULHO DE 2025”**, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

Os candidatos convocados ficarão à disposição da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme **Processo nº 5270/2025**, que determinará, locais, dias e horários de trabalho.

Os candidatos terão exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 04 de julho de 2025.

  
**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# EXPEDIENTE

**SANER GUSTAVO SANCHES**

Chefe de Gabinete

**LOURIVAL ARTUR MORI**

Secretário Municipal  
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO  
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de  
Governo

**CAIO VINICIUS TRIGOLO**

Secretário Municipal de  
Gestão de Convênios

**MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE**

Secretário Municipal de  
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO  
RODRIGUES**

Secretário Municipal de  
Relações Públicas e Comunicação

**MARIO FERNANDES NETO**

Secretário Municipal de  
Administração

**IZAEL DIAS**

Secretário Municipal de Limpeza Pública

**PAULO SÉRGIO DE JESUS**

Secretário Municipal de Obras e  
Serviços

**LUIZ FERNANDO BRESSANIN**

Secretário Municipal de  
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE BARBOSA**

Secretária Municipal de  
Proteção e Bem-Estar Animal

**MARIA CAROLINA TOGNI**

Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Urbano

**NILSON ANTONIO ERENO**

Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA**

Secretário Municipal de  
Finanças

**CAMILA ZERLIN SEGURA**

Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social

**GUSTAVO FELIX MARÇON**

Secretário Municipal de Educação

**JOSÉ LUIS JACOMINI**

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO**

**VICTORINO DE FRANÇA**  
Secretária Municipal de Cultura

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Juventude

**RICHARD VALENTIM****STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Formação Profissional e  
Tecnologia da Informação

**MATHEUS BLAZISSA MARTINI**

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**PAULO ROBERTO CONDUTA**

Secretário Municipal de  
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA  
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos  
da Pessoa Idosa

**FELIPE BISPO DE CARVALHO**

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa  
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

**BARRA BONITA**  
*Fazendo Acontecer.*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

e-mail: [imprensa@barrabonita.sp.gov.br](mailto:imprensa@barrabonita.sp.gov.br)

site: [barrabonita.sp.gov.br](http://barrabonita.sp.gov.br)

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0104-1edc-3235-e4b2-f7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 987, ano V, veiculado em 04 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF \*\*\*784738\*\*) em 04/07/2025 às 07:53:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0104-1edc-3235-e4b2-f7>